

O lugar da natureza humana em Kant

The place of human nature in Kant

Daniel Omar Perez

Professor de filosofia na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), pesquisador PQ 1D no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) com pesquisas sobre o sujeito e a linguagem a partir de Kant. Atualmente a pesquisa aborda a relação entre estrutura da proposição e a natureza humana (antropologia). Também desenvolve um projeto sobre *A constituição do sujeito a partir das relações de identificação: uma abordagem entre a filosofia kantiana e a psicanálise freudiana e lacaniana*. O trabalho de pesquisa se concentra na questão de como nos constituímos a nós mesmos tanto individual quanto coletivamente como sujeitos. Abordam-se fenômenos como massa, povo, coletivo, relações amorosas e situações diagnosticadas no espectro do autismo. Publicou artigos científicos em revistas nacionais e internacionais, livros e capítulos de livros sobre filosofia e psicanálise. Entre suas publicações, podemos contar *Kant e o problema da significação* (Editora Champagnat, 2008); *O Inconsciente: onde mora o desejo* (Civilização Brasileira, 2012); *Ontologia sem espelhos: Ensaio sobre a realidade* (CRV, 2014). Orientou numerosas pesquisas no nível de iniciação científica, trabalho de conclusão de curso de graduação, especialização, mestrado e doutorado na área de filosofia e de psicanálise. É membro da Sociedade Kant Brasileira. Também tem formação como psicanalista a partir de 1990 na Argentina

E-mail: danielomarperez1@gmail.com

Resumo: O objetivo deste artigo é apresentar a hipótese de leitura do lugar sistemático da natureza humana na obra de Kant como elemento operador de regras (sujeito) e como objeto *sui generis* de aplicação de regras práticas. Assim, mostraremos que a pergunta pela possibilidade dos juízos sintéticos, as quatro perguntas kantianas e o esboço do sistema da filosofia transcendental em *Opus Postumum* ordenam sistematicamente a filosofia transcendental.

Palavras-chave: Kant; natureza humana; homem; antropologia; *Opus Postumum*.

Abstract: The aim of this paper is to show the hypothesis of reading the systematic place of human nature in Kant's work as a rule operator (subject) and as a *sui generis* object of practical rules. We will show that the question of the possibility of synthetic judgments, the four Kantian

questions, and the outline of the system of transcendental philosophy in *Opus Postumum* systematically order transcendental philosophy.

Keywords: Kant; human nature; man; anthropology; *Opus Postumum*

O projeto semântico e os tipos de juízos

De acordo com Kant, os problemas da metafísica não são meramente ociosos ou prescindíveis senão que são problemas necessários¹ produzidos pelo próprio funcionamento da razão. Nesse sentido, eles devem poder ser determinados como possíveis de serem resolvidos ou não. Cito Kant (KrV A VII),

A razão humana, num determinado domínio dos seus conhecimentos, possui o singular destino de se ver atormentada por questões, que não pode evitar, pois lhe são impostas pela sua natureza, mas às quais também não pode dar resposta por ultrapassarem completamente as suas possibilidades.

É porque o problema é formulado a partir do próprio funcionamento da razão² que Kant busca uma solução indagando nesse sentido e em seus próprios limites. Dito com a maior clareza possível: um problema formulado pela razão deve poder ser respondido nos limites desta, sem apelo a uma divindade ou intuição mística. Isto é, a razão (em sentido amplo) e mais nada deve dar os elementos para decidir se um problema metafísico formulado por ela tem solução ou não. Para poder decidir essa questão, Kant formula a tarefa da sua pesquisa na pergunta pelas condições de possibilidade das proposições sintéticas *a priori*. Cito Kant (KrV B19),

Ora o verdadeiro problema da razão pura está contido na seguinte pergunta: *como são possíveis os juízos sintéticos a priori?*

¹ Sobre os problemas necessários da razão, ver Perez (2008) e Loparic (2000). Loparic define a razão kantiana em sentido amplo como uma máquina de resolução de problemas. A própria razão é um aparelho de formulação e resolução de problemas. Há problemas contingentes, como aqueles que a ciência se formula, mas poderia não formular, e há os necessários, que são formulados pelo próprio funcionamento da razão na medida em que se conduz a seu limite.

² Aqui estou me referindo, entre outros, ao princípio da razão que ordena seguir a série das condições até achar o incondicionado.

O fato da metafísica até hoje se ter mantido em estado tão vacilante entre incertezas e contradições é simplesmente devido a não se ter pensado mais cedo neste problema, nem talvez mesmo na distinção entre juízos *analíticos* e juízos *sintéticos*. A salvação ou a ruína da metafísica assenta na solução deste *problema* ou numa demonstração satisfatória de que não há realmente possibilidade de resolver o que ela pretende ver esclarecido.

Com efeito, o conhecimento metafísico afirmado em proposições não pode ser provado na experiência, mas também não pode ser meramente analítico se realmente quer ser um conhecimento que acrescente algo à mera análise de conceitos. Para classificar esse tipo de proposições, Kant inventa a nomenclatura de “sintético *a priori*”. Introduz assim, mais um tipo de proposição³. O procedimento de análise e síntese usado por Kant na sua investigação nos permite achar os ingredientes ou elementos do juízo e chegar a um resultado. Com isso obtemos, como condições de possibilidade (e validade) do juízo, representações sensíveis, representações intelectuais, regras sintáticas da relação entre os conceitos da proposição, regras semânticas (procedimentos de doação de sentido não meramente lógico) ou referenciais que vinculam os conceitos e o diverso da intuição (e construam objetos), regras operativas do funcionamento da razão em sentido amplo que permitam que o dispositivo execute as regras sintáticas e semânticas, e o operador das regras que Kant chama de sujeito, ser humano, natureza humana ou também de razão humana.

Com isso estamos em condições de passar da disposição natural da razão em fazer as perguntas metafísicas e tentar responder à decisão acerca de se a metafísica, suas perguntas e respostas podem ser consideradas como ciência, isto é, como um conhecimento objetivamente válido e não um mero jogo lógico (formal e sintaticamente correto, porém, sem referência, sem possibilidade de objetividade) que inventa quimeras

³ Essa classificação, que, para além de proposições analíticas (cuja verdade é *a priori*) e proposições empíricas (cuja verdade é *a posteriori*), propõe incluir as proposições sintéticas *a priori*, não é sem contestação. Durante a vida de Kant e também na filosofia analítica do século XX, especialmente por Quine (2010), essa proposta foi rejeitada. Tenho boas razões para sustentar a pertinência da proposta de Kant atualmente, porém não discutirei aqui. Entretanto, apenas direi que, por exemplo, no caso da divisão de analítico e empírico se pressupõe ou um realismo *naïve* ou um subjetivismo idealista que deve ser sustentado sem argumentos nem provas. A proposta kantiana nos permite, pelo menos neste ponto, evitar essa ingenuidade.

ou elucubrações do cérebro (dois termos que o filósofo usou em várias oportunidades para falar da metafísica). Cito Kant (KrV B22):

Assim, em todos os homens e desde que neles a razão ascende à especulação, houve sempre e continuará a haver uma metafísica. E, por conseguinte, também acerca desta se põe agora a pergunta: *como é possível a metafísica enquanto disposição natural?* ou seja, como é que as interrogações, que a razão pura levanta e que, por necessidade própria, é levada a resolver o melhor possível, surgem da natureza da razão humana em geral?

Como, porém, até agora todas as tentativas para dar resposta a essas interrogações naturais, como seja, por exemplo, se o mundo tem um começo ou existe desde a eternidade, etc., sempre depararam com contradições inevitáveis, não podemos dar-nos por satisfeitos com a simples disposição natural da razão pura para a metafísica, isto é, com a faculdade pura da razão, da qual, aliás, sempre nasce uma metafísica (seja ela qual for); pelo contrário, tem que ser possível, no que se lhe refere, atingir uma certeza: a do conhecimento ou ignorância dos objetos, isto é, uma decisão quanto aos objetos das suas interrogações ou quanto à capacidade ou incapacidade da razão para formular juízos que se lhes reportem; conseqüentemente, para estender com confiança a nossa razão pura ou para lhe pôr limites seguros e determinados. Esta última questão, que decorre do problema geral acima apresentado, poderia justamente formular-se assim: *como é possível a metafísica enquanto ciência?*

Assim, o problema da natureza do objeto da experiência cognitiva e da capacidade da razão de formular juízos que se refiram àqueles se apresenta como o problema central formulado na pergunta pela possibilidade dos juízos. Isto permite decidir se no campo da metafísica podemos obter proposições cognitivas que possam ser ditas ou verdadeiras ou falsas. Isso significa que, para Kant, a metafísica existe como disposição natural, o problema é saber se os enunciados formulados nessa área podem ser ditos válidos objetivamente.

A metafísica e a teoria da significação

Já no primeiro passo da tarefa crítica se trata de saber até onde posso ir com o conhecimento teórico objetivo, isto é: qual é seu alcance e qual seu limite? Para isso, preciso indagar suas condições de possibilidade e assim saber se me é possível, enquanto sujeito de uma experiência cognitiva, alcançar um conhecimento metafísico por essa via. Sendo assim, então, de acordo com Kant, a metafísica, enquanto trata de prolongar o nosso conhecimento do sensível para o suprassensível, deveria ter também juízos sintéticos *a priori* (sobre seus objetos, tais como alma, mundo, Deus), para o que temos que nos servir de princípios capazes de ampliar ao conceito dado alguma coisa que nele não estava contida, e chegar tão longe que nem a própria experiência nos possa acompanhar. Isso ocorre, por exemplo, na proposição: *o mundo tem que ter um primeiro começo* ou *a matéria consta de partes simples* etc. Assim, a metafísica, pelo menos em relação aos seus fins, consiste em puras proposições sintéticas *a priori*. É desse modo que Kant considerou que o verdadeiro problema da razão pura estava contido na pergunta “*como são possíveis os juízos sintéticos a priori?*” (KrV B 19). E ainda afirma que:

Na solução do problema enunciado, está, simultaneamente, inclusa a possibilidade do uso puro da razão na fundamentação e desenvolvimento de todas as ciências que contêm um conhecimento teórico *a priori* dos objetos... (KrV B 20).

A resolução dessa questão nos apresenta a condição de possibilidade de um conhecimento teórico (especulativo em sentido kantiano) objetivamente válido tanto na matemática e na física quanto na metafísica. É por isso que, antes de entrar em qualquer asseveração ou desenvolvimento da ciência, devemos ter um fundamento que nos permita decidir quais objetos das nossas interrogações (quer dizer, incógnitas dos problemas) podem ser possíveis (a possibilidade do objeto numa experiência cognitiva é decisiva), e quais não. Sobre qual classe de objetos podemos nos interrogar alcançando um conhecimento objetivamente válido, e sobre qual não. Os problemas levantados sobre o primeiro tipo de objetos são denominados *problemas objetivos* e, para que possam ser solúveis, devem ter a possibilidade de serem formulados de acordo com determinados procedimentos de doação de sentido aos conceitos envolvidos nas proposições. Por tal razão, os juízos sintéticos não podem ser simplesmente uma relação formal-discursiva entre o sujeito S e o seu predicado P, senão que sua validação exige também uma atividade

de exibição na sensibilidade do objeto por uma intuição de propriedades que pertencem a seus objetos. Isso permite construir problemas com sentido e afirmar proposições válidas no domínio teórico (cognitivo).

A autonomia ou independência do objeto com relação ao sujeito é um problema bastante tratado pelos especialistas na filosofia de Kant. Porém, ainda é muito controverso. Alguns afirmam a coisa em si como um algo (*etwas*) outros afirmam a construção do objeto como puro fenômeno. O problema não é simples porque aponta para o estatuto da existência do diverso da intuição: onde ele ocorre? Na experiência do sujeito que obedece a regras universais, porém em cada caso é um sujeito empírico? Em cada caso esse *etwas* aparece para o sujeito que na experiência efetiva é um sujeito empírico? Ou se trata de um algo em si que possibilita que cada sujeito possa ter uma intuição (apresentação) dele? Também não basta apenas afirmar que a coisa em si existe, é preciso uma prova da existência, do contrário não passaria de especulação. Entendo que nos limites da filosofia transcendental de Kant temos problemas para decidir essa questão fundamental. Desde Jacobi, o problema e suas possíveis soluções se formularam e formulam até, pelo menos, o dia de ontem. No Brasil, o filósofo Roberto de Sá Pereira defende publicamente bons argumentos para sustentar uma posição realista e, a partir dessa concepção, abordar os problemas do domínio da razão teórica. Entendo que essa visada realista resolve menos problemas dos que cria para a filosofia transcendental. Entretanto, devo dizer que ainda preciso trabalhar sobre esse ponto desde o ponto de vista de uma semântica transcendental, tal como Loparic (2000) propõe. Outra saída realista é a de Markus Gabriel em *Por que o mundo não existe?*, onde reduz a Kant como construtivista a um mero subjetivismo e apresenta uma ontologia mais próxima da teoria dos objetos do kantismo do que ele gostaria e uma “inexistência” do mundo tão parecida com a ideia kantiana de mundo que faz pensar em mudar a nomenclatura inventada por ele de “realismo ontológico” para “realismo empírico”. Nesse caso, o problema do estatuto da existência de um algo não é resolvido, senão imediatamente posta como dada.

Da problemática da significação aos campos semânticos

Além dos juízos cognitivos teóricos (da primeira crítica), encontramos também os juízos práticos (na *Fundamentação* e na segunda crítica) e os juízos reflexionantes ou reflexivos (na terceira crítica). O labor crítico kantiano sobre os juízos se estende à explicitação de novos domínios de sentido. A formulação do problema de pesquisa

kantiano não parece ter sido conjuntural, isto é, o problema declarado nesses termos não se apresenta apenas como um modo de dizer outra coisa, e sim como uma pergunta sistemática que ordena (no sentido de organizar e também de mandar) e permite o desenvolvimento dos trabalhos do filósofo.

Na *Fundamentação da metafísica dos costumes* (GMS), referindo-se ao problema da razão prática, Kant escreve: “Surge agora a questão: como são possíveis esses imperativos?”. Kant avança ainda numa especificação sobre a tarefa empreendida. Cito (GMS 48):

[...] a questão como é possível o imperativo da moralidade é, sem dúvida, a única que precisa de solução, visto que ele não é de modo algum hipotético e, por conseguinte, a necessidade objetivamente representada não pode se apoiar em qualquer pressuposto como nos imperativos hipotéticos.

Com efeito, não se trata apenas de proposições hipotéticas fundadas num pressuposto da realidade empírica, mas de um tipo de proposição que não se funda na experiência, porém, incide sobre ela. O imperativo da moralidade, anterior à experiência e não meramente analítico, carregaria uma necessidade não empírica. No entanto, essa tarefa declarada por Kant parece ser apenas esboçada na *Fundamentação*, pelo que se pode ler em GMS 95. Cito:

Como é possível *a priori* uma tal proposição prática sintética e por que é necessária, eis aí um problema cuja solução não está dentro dos limites da *Metafísica dos Costumes*, nem temos afirmado sua verdade aqui, muito menos alegado ter em nosso poder uma prova da mesma.

Como é possível *a priori*, quer dizer, como é válida *a priori*, anterior à experiência, tal proposição prática sintética e por que é necessária e não meramente hipotética ou condicional? A proposta então é decidir a validade de um enunciado anterior à experiência e livre de toda condição. Essa é a tarefa explícita de Kant: a pergunta pela objetividade de uma proposição sintética *a priori* prática. Mais uma vez não é suficiente formular o enunciado e afirmar que deve ser obedecido, é preciso provar que não é uma mera quimera ou elucubração do cérebro, uma fantasia ou um devaneio.

É finalmente em GMS 110 que a pergunta aparece mais uma vez explicitamente, propondo-se em seguida uma demonstração de “como é possível um imperativo categórico?”. Entendemos que essa pergunta começa a ser respondida na *Fundamentação*, mas continua na segunda crítica e avança em outros textos. A possibilidade, necessidade e efetividade de um princípio da razão prática pura ordena o campo de investigação nessa área (ver Perez, 2008, parte II).

A pergunta explícita pela possibilidade das proposições sintéticas não se limita à razão teórica e à razão prática. Na terceira crítica, na *Investigação da questão, se no juízo de gosto o sentimento de prazer precede o ajuízamento ou se este ajuízamento precede o prazer*, Kant escreve: “A solução deste problema é a chave da crítica do gosto e por isso digna de toda atenção”. Aqui aparece a seguinte declaração, cito:

O prazer que sentimos nós o imputamos a todo outro, como se, quando denominamos uma coisa bela, se tratasse de uma qualidade do objeto, que é determinada nele segundo conceitos; pois a beleza, sem referência ao sentimento do sujeito, por si não é nada. Mas temos que reservar a discussão desta questão até a resposta àquela outra: *como juízos estéticos são possíveis?* (Kant, KU 30)

Não se trata de saber o que é belo segundo propriedades do objeto ou segundo sentimentos subjetivos em cada caso, mas como é possível um juízo estético objetivo, como posso julgar algo como belo ou feio e não estar afirmando um mero devaneio ou capricho subjetivo, individual. Kant não nos oferece uma teoria da obra de arte, embora possa ser pensada a partir do seu trabalho. Também não nos oferece uma teoria da afetação como critério daquilo que entenderíamos como arte ou experiência estética, embora também possa ser pensada a partir dele. A sentença kantiana é tão clara quanto nos outros dois casos (ver Perez, 2008, parte III). Tanto na razão teórica e na razão prática quanto na reflexão o problema é acerca da *possibilidade das proposições sintéticas*, isto é, *como são possíveis juízos sintéticos a priori cognitivos, imperativos e estéticos*.

Com isso já temos suficientes elementos como para pensar que o problema da razão na sua sistemática tarefa crítica, como filosofia transcendental em sentido amplo (e não apenas restrito à primeira crítica), passa decididamente pela indagação acerca da possibilidade dos juízos. Essa possibilidade não é apenas lógica, e sim também efetiva.

Em cada uma das três críticas encontramos a pergunta pela proposição, os seus elementos, suas regras e as condições de aplicabilidade.

Porém, os diferentes momentos do texto kantiano nos quais a tarefa aparece explícita não terminam por aqui. Em *Religião nos limites da simples razão* (Rel.) podemos citar uma nota de rodapé muito esclarecedora:

Se a proposição “Há um Deus”, por conseguinte “Há um bem supremo no mundo” tiver (como proposição de fé) de provir somente da moral, é uma proposição sintética *a priori*; embora ela se aceite apenas na referência prática, vai além do conceito de dever, que a moral contém (e que não pressupõe nenhuma matéria do arbítrio, mas somente leis formais suas) e não pode, portanto, desenvolver-se a partir da moral. Mas como é possível semelhante proposição *a priori*?

Kant continua:

A consonância com a simples ideia de um legislador moral de todos os homens é, decerto, idêntica ao conceito moral de dever em geral, e assim, a proposição que ordena tal consonância seria analítica. Mas a aceitação da existência de um objeto diz mais do que a sua mera possibilidade. A chave para a solução deste problema, tanto quanto a julgo discernir, só a posso aqui indicar, sem a desenvolver (Kant, Rel. BA IX – X)

Com efeito, uma investigação acerca da religião do ponto de vista da filosofia transcendental deveria avançar na direção indicada pela pergunta acerca das condições de possibilidade da proposição fundamental nesse campo. A validade desse tipo de proposição me permitiria decidir acerca de uma religião nos limites da simples razão por oposição ao mero dogmatismo estatutário ou fanatismo místico.

Nessa linha de reflexão, a pergunta kantiana se estende ao campo da *doutrina do direito* com o enunciado *Isto é meu*. Cito Kant, no sexto parágrafo da doutrina do direito:

A pergunta: como são possíveis um meu e seu exteriores? Resolve-se na questão “como é possível uma posse meramente jurídica

(inteligível)?, e esta, por sua vez, na terceira: “como é possível uma proposição jurídica sintética *a priori*?. (Kant, MS, 249)

A validade da proposição *Isto é meu* requer de condições de possibilidade sintáticas e semânticas que a sustentem bem como a prova de sua realização concreta. A mera afirmação da proposição sem qualquer força efetiva não dá direito e pode ser apenas um capricho infantil ou uma mera declaração de intenções sem qualquer validade. O campo de sentido onde uma afirmação desse tipo tem validade deve ser explicitado desde suas regras de constituição. Assim, a proposição *Isto é meu* faz sentido no âmbito da legislação externa onde minha liberdade deve poder conviver com a liberdade de todos os outros sob uma lei universal. Esse princípio, não sendo um princípio moral que determina por força de coerção interna (sentimento de respeito), deve poder se impor por força do Estado ou coerção externa. É preciso advertir que não basta com que ele seja racional para ser executável, deve poder ter uma força de execução. Porém, também não é porque é imposto pela força do Estado que ele é válido objetivamente do ponto de vista racional, ele deve ser racional e ao mesmo tempo ter força de lei para ser enunciativamente válido e a demanda de sua aplicação legítima e exequível.

Por último, e fechando uma série de uma tarefa aberta, também vemos a mesma preocupação na história, no texto “Conflito das faculdades” (SF), na segunda parte do livro. Kant, abordando o conhecimento na história, deve decidir a validade da proposição “O gênero humano progride para melhor”. Trata-se de saber se tal proposição pode ser válida e exequível como proposição sintética e *a priori*. Assim, se distingue uma proposição válida racionalmente na história de outra que seria meramente arbitrária, sem fundamento objetivo, que nos conduziria ao terrorismo, ao messianismo ou fanatismo (ver Perez, 2006).

Como temos visto em cada caso, com as peculiaridades de cada campo específico, não se faz senão responder à pergunta pelas condições de possibilidade de proposições cognitivas teóricas, éticas, de direito, da religião e da história. Essas proposições, como temos dito, não podem apenas jogos lógicos, meras elucubrações do cérebro ou quimeras sem sentido, afirmações fanáticas ou loucura (Perez, 2009) senão possíveis (do ponto de vista lógico), realmente efetivas (do ponto de vista semântico) e exequíveis (do ponto de vista pragmático). Assim, podemos dizer que a filosofia transcendental, em sentido amplo, pode ser definida a partir da tarefa de responder à questão já destacada. O próprio Kant em seus últimos escritos estabelecidos e conhecidos como *Opus Postumum*, num

texto provavelmente redigido entre abril e dezembro de 1800 a 1801, afirma que a mais alta tarefa da filosofia transcendental é “como são possíveis as proposições (*Satz*) sintéticas *a priori*?” (AA XXII, OP, 28).

Nosso conhecimento contém proposições sintéticas (a aritmética e a geometria) verdadeiramente proposições sintéticas e *a priori*; como são possíveis as proposições desse tipo? – Uma pergunta (a tarefa fundamental da filosofia transcendental). (AA XXII, OP, 30)

Poderíamos afirmar que nesse fragmento Kant está falando da primeira crítica e só dela, que está usando o significado restrito de filosofia transcendental (correspondente à razão pura teórica), e, portanto, esse enunciado não inclui o labor realizado com relação ao domínio do prático e ao juízo reflexionante. Porém, o *Convolut VII* não se restringe apenas à natureza e seus objetos, também avança numa tentativa de dar sistematicidade ao trabalho sobre o imperativo categórico e o ser humano. Assim, entendemos que o *Convolut VII* de *Opus Postumum* é o esboço de uma apresentação do sistema do idealismo transcendental, o que incluiria todos os tipos de proposições mencionados acima com suas respectivas investigações. Portanto, a resolução da tarefa fundamental da filosofia transcendental passa por encontrar os ingredientes e as regras operacionais de cada tipo de proposição bem como o dispositivo ou aparelho que executa as regras. Trata-se então de uma tarefa que deve formular as regras lógico-semânticas das proposições e que permite a construção do aparelho que opera essas regras, a isto último Kant chamou sujeito, natureza humana, ser humano, espécie, gênero, povo segundo seja o caso de cada tipo proposicional. Essa tarefa foi apresentada e fundamentada em diferentes trabalhos que começaram com a primeira crítica e se estenderam em toda a obra kantiana (ver Loparic, 2000; Perez, 2008), e os resultados foram publicados na forma de artigos, capítulos de livros e livros desde 1993 até 2016.

O que proponho aqui é possível demonstrar que a tarefa culmina em *Opus Postumum*. Assim, é possível ver como o fio condutor da pergunta pelos juízos sintéticos se realiza segundo as quatro famosas perguntas kantianas.

Das perguntas pelo conhecer, o dever e o esperar à pergunta pelo homem com o fio condutor da pergunta pela possibilidade das proposições sintéticas *a priori*

No cânone da razão pura da primeira crítica, Kant afirma que:

Todo o interesse da minha razão (tanto especulativa quanto prática) concentra-se nas seguintes três perguntas: O que posso eu saber? O que devo eu fazer? O que está me permitido esperar? (KrV A 804 B 832)

De acordo com Kant, a primeira questão é especulativa, a segunda prática, e a terceira é ao mesmo tempo prática e teórica. Devemos destacar que o fragmento aparece tanto na edição de 1781 quanto na edição de 1787. Isso significa que mesmo quando Kant entendia, em 1781, que a moral era um problema empírico, as três perguntas já estavam formuladas. Portanto, sua enunciação parece traçar o rumo de uma pesquisa em desenvolvimento cuja primeira pergunta estaria respondida com a primeira crítica e as duas perguntas seguintes deveriam ser respondidas com investigações análogas ou de um tipo diferente, mas dentro de uma concepção do sistema da filosofia.

Alguns anos mais tarde essa mesma estrutura aparece em três perguntas articuladas com uma quarta questão. Nas lições de metafísica L2 de 1790 encontramos que:

O campo da filosofia em sentido cosmopolita se deixa guiar pelas seguintes perguntas:

1. O que posso eu saber? Isso é a metafísica
2. O que devo eu fazer? Isso é a moral
3. O que está me permitido esperar? Isso ensina a religião
4. Que é o ser humano? Isso ensina a antropologia

Pode-se chamar tudo de antropologia porque as três primeiras perguntas referem à última. (Kant, AA XXVIII IV/5, 533)

Com efeito, na aula de metafísica Kant parece estar dando unidade sistemática ao seu trabalho colocando uma espécie de corolário na questão acerca do homem. Assim, a primeira pergunta estaria trabalhada na primeira crítica, e a segunda na *Fundamentação da metafísica dos costumes* e na segunda crítica, sendo a terceira e a quarta a pauta de trabalho em desenvolvimento. No entanto, é na carta a C.F. Stäudlin, de 1793, que Kant descreve com sua própria pena e sua própria mão o plano do seu sistema de filosofia pura e acrescenta a quarta pergunta: *o que é o ser humano?* Afirma ele que esta questão pertence à antropologia, tema sobre o qual tem lecionado por mais de vinte anos (AA 11;

429). Cito Kant em alemão para não termos dúvidas com relação a qualquer deslocamento de sentido na tradução:

Mein schon seit geraumer Zeit gemachter Plan der mir obliegenden Bearbeitung des Feldes der reinen Philosophie ging auf die Auflösung der drei Aufgaben: 1. Was kann ich wissen? (Metaphysik); 2. Was soll ich Thun? (Moral); 3. Was darf ich hoffen (Religion); welcher zuletzt die vierte folgen sollte: Was ist der Mensch? (Anthropologie, über die ich schon seit mehr als 20 Jahren jährlich ein Collegium gelesen habe).

Depois dessa carta, que é um verdadeiro documento probatório, já a partir de 1793 podemos afirmar que a primeira pergunta corresponde à primeira crítica, a segunda pergunta à segunda crítica, a terceira pergunta à *Religião nos limites da simples razão*, e a quarta pergunta às lições de antropologia. Entendemos que para responder a cada uma das quatro perguntas devemos nos perguntar como são possíveis as proposições sintéticas em cada caso. Isso é o que Kant faz explicitamente nos textos das três primeiras, como documentamos acima. Com a quarta pergunta temos uma peculiaridade que tentaremos explicitar.

Nas anotações de aula do curso de *Lógica*, publicadas como *Logik Jäsche* (AA 09, 25), encontramos uma versão semelhante do escrito na carta:

O campo da filosofia, neste significado cósmico, pode reconduzir-se às questões seguintes: 1) O que posso eu saber? 2) O que devo eu fazer? 3) O que me é permitido esperar? 4) O que é o homem? A metafísica responde à primeira pergunta, a moral à segunda, a religião à terceira e a antropologia à quarta. Mas, no fundo, tudo isto se poderia incluir na antropologia, visto que as três primeiras questões se referem à última.

Tudo se passa como se o *eu* explicitado de cada experiência nas três primeiras perguntas estivesse em questão na quarta pergunta. A quarta pergunta, ao mesmo tempo em que abre um campo diferente com um objeto específico e um tipo de proposição, refere também àquilo que foi elaborado em cada campo anteriormente mencionado. Assim, o projeto kantiano de filosofia culmina e se recobre pela pergunta – e eventual desenvolvimento – acerca do homem. Nesse sentido, justificamos a hipótese de que o homem em Kant é ao mesmo tempo o operador de regras e o objeto *sui generis* de

aplicação destas. Isto implica que essa noção de homem é referida a um executor de regras e também um autoprodutor. Opera segundo regras e se produz a si mesmo, inclusive se modifica. Por isso falamos de objeto *sui generis*. Isso pode ser demonstrado com a leitura das aulas e reflexões de antropologia, mas não apenas nesses textos.

Considerações finais

De modos diversos, a importância e o lugar do homem em Kant se encontra nas interpretações de Heidegger (1986) e Foucault (2009), mas também em alguns estudos específicos de especialistas kantianos. Todos eles fazem referência ao conteúdo das aulas de antropologia publicadas em 1798. Eu mesmo trabalhei e propus uma interpretação baseado no estudo desses materiais⁴. Porém, se a hipótese pudesse ser provada nos textos antropológicos das *Reflexões* e em *Opus Postumum* de Kant, poderíamos ter elementos como para afirmar que (1) Kant trabalhou por décadas nessa direção, mesmo modificando o projeto, e (2) há que reconhecer a importância e o lugar do homem e do conhecimento antropológico no idealismo transcendental como filosofia sistemática.

Assim, a pergunta pelas condições de possibilidade das proposições sintéticas em cada caso responde aos problemas formulados nas três perguntas e, ao mesmo tempo, nos direciona à questão do sujeito da enunciação de cada tipo proposicional. Esse direcionamento é o que nos conduz à pergunta pelo homem. Nesse sentido é que podemos afirmar que o projeto da filosofia transcendental se pauta pela resposta à pergunta: como são possíveis as proposições sintéticas? O que nos conduz a indagar os elementos, regras sintáticas, semânticas e operacionais e o sujeito que opera e é constituído pelas regras. Mas a pergunta pelo homem nos conduziria como teria conduzido ao próprio Kant a uma “síntese” da sua filosofia nos esboços de *Opus Postumum*.

Referências

Foucault, M. (2009). *Una lectura de Kant, introducción a la antropología en sentido pragmático*. Buenos Aires: Siglo XXI.

⁴ As investigações deste tópico estão citadas em meus artigos sobre antropologia e natureza humana em Kant, esses trabalhos constam nas referências e foram publicados entre 2008 e 2016 como resultado de pesquisas de projetos financiados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) com bolsas de produtividade e na modalidade universal.

Heidegger, M. (1986). *Kant y el problema de la metafísica*. México: FCE.

Kant, I. (1902-) *Kant's Gesammelte Schriften*. Berlim: Walter de Gruyter & Co.

Loparic, Z. (2000). *A semântica transcendental de Kant*. Campinas: Coleção CLE, v. 41.

Loparic, Z. (2005). “Os problemas da razão e a semântica transcendental”. In Daniel Omar Perez (org.). *Kant no Brasil*. São Paulo: Editora Escuta, p. 213-229.

Loparic, Z. (2003). “As duas metafísicas de Kant”. *Revista Kant e-prints*, vol. 2, n. 5, pp. 1-10.

Loparic, Z. (2007). “Natureza humana como domínio de aplicação da religião da razão”. *Kant e-prints*, série 2, v. 2, n. 1, pp. 73-91.

Perez, D. O. (2008). *Kant e o problema da significação*. Curitiba: Editora Champagnat.

Perez, D. O. (2008). “La responsabilidad no-recíproca y desigual. Una interpretación kantiana”. In Dorando Michelini; Wolfgang Kuhlmann; Alberto Damiani (orgs.). *Ética del discurso y globalización. Corresponsabilidad solidaria en un mundo global intercultural*. Rio Cuarto: Ediciones del Icala.

Perez, D. O. (2009a). “A loucura como questão semântica: uma interpretação kantiana”. *Trans/Form/Ação*, v. 32, pp. 95-117.

Perez, D. O. (2009b). “A antropologia pragmática como parte da razão prática em sentido kantiano”. *Manuscrito*, v. 32, pp. 357-397.

Perez, D. O. (2009c). “El cuerpo y la ley: de la idea de humanidad kantiana a la ética del deseo en Lacan”. *Revista de Filosofía: Aurora*, v. 21, pp. 481-501.

Perez, D. O. O. (2009d). “Sexo e a Lei em Kant e a Ética do Desejo em Lacan”. *Adverbium*, v. 4, pp. 104-112.

Perez, D. O. (2009e). “Kant: a lei moral”. In Anor Sganzerla; Ericson Falabretti; Francisco Bocca (orgs.). *Ética em movimento: contribuições dos grandes mestres da filosofia*. São Paulo: Paulus.

Perez, D. O. (2009f). “A lei, a filosofia, a psicanálise”. In Leysereé Adriane Fritsch Xavier (org.). *Kant a Freud: o imperativo categórico e o superego*. Curitiba: Juruá.

Perez, D. O. (2009g). “Ética y antropología o el kantismo de Maliandi”. In Dorando J. Michelini; Reinhard Hesse; Jutta Wester (orgs.). *Ética del Discurso. La pragmática trascendental y sus implicancias prácticas*. Rio Cuarto: Ediciones del Icala.

Perez, D. O. (2010a). *A proposição fundamental da antropologia pragmática e o conceito de cidadão do mundo em Kant*. Campinas: Coleção CLE, v. 57.

Perez, D. O. (2010b). “O significado de natureza humana em Kant”. *Kant e-Prints*, v. 5, pp. 75-87.

Perez, D. O. (2010c). “El odio al vecino o: se puede amar al prójimo? Un diálogo con los conceptos de responsabilidad y solidaridad de Dorando Michelini”. In Anibal Fornari; Carlos Perez Zavala; Jutta Westter (orgs.). *La razón en tiempos difíciles*. Rio Cuarto: Universidad Católica de Santa Fe, Ediciones del Icala.

Perez, D. O. (2010d). “Acerca de la afirmación kantiana de que el ser humano no es un animal racional y mucho menos alguien en quién se pueda confiar”. In Dorando Michelini; Andrés Crelier; Gustavo Salermo (org.). *Ética del discurso. Aportes a la ética, la política y la semiótica*. Rio Cuarto: Ediciones del Icala, Alexander von Humboldt Stiftung.

Perez, D. O. (2011a). “O significado da natureza humana em Kant”. In Leonel Ribeiro dos Santos; Ubirajara Rancan de Azevedo Marques; Gregorio Piaia; Marco Sgarbi; Ricardo Pozzo (org.). *Que é o homem? Antropologia, estética e teleologia em Kant*. Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa.

Perez, D. O. (2011b). “A natureza humana em Kant”. In Claudinei Luiz Chitolina; José Aparecido Pereira; José Francisco de Assis Dias; Leomar Antonio Montagna; Rodrigo Hayasi Pinto (orgs.). *A natureza da mente*. Maringá: Editora Humanitas Vivens.

Perez, D. O. (2012a). “Foucault como kantiano: acerca de um pensamento do homem desde sua própria finitude”. *Revista de Filosofia: Aurora*, v. 24, p. 217.

Perez, D. O. (2012b). “Kant, o antropólogo pragmático”. In Anor Sganzerla; Antonio José Romera Valverde, Ericson Falabreti (orgs.). *Natureza Humana em movimento*. São Paulo: Paulus, 2012.

Perez, D. O. (2013). “A relação entre a Teoria do Juízo e natureza humana em Kant”. *Educação e Filosofia*, v. 27, pp. 233-258.

Perez, D. O. (2014a). “História e teleologia na filosofia kantiana. Resposta às críticas de Ricardo Terra contra a ‘Escola semântica de Campinas’”. *Studia Kantiana*, v. 16, pp. 144-159.

Perez, D. O. (2014b). “Idealismo Transcendental e Realismo Empírico: uma Interpretação Semântica do Problema da Cognoscibilidade dos Objetos Externos”. *Estudos Kantianos*, v. 2, pp. 29-40.

Perez, D. O. (2016a). “Ontology, metaphysics and criticism as Transcendental Semantics as of Kant”. *Revista de Filosofia: Aurora*, v. 28, p. 459.

Perez, D. O. (2016b). “A identificação, o sujeito e a realidade. Uma abordagem entre a filosofia kantiana e a psicanálise freudiano-lacanianiana”. *Sofia*, v. 6, pp. 162-210.

Perez, D. O.; Rauscher, Frederick (orgs.). (2012). *Kant in Brazil*. Rochester: University of Rochester Press.

Quine, W. (2010). “Dois dogmas do empirismo”. In W. Quine. *De um ponto de vista lógico*. São Paulo: Editora Unesp.